



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

COMUNICADO

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - PROVA ESCRITA DE REDAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 12/2025

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem através deste comunicado orientar os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso, conforme item 11.7. do Edital, contra o resultado preliminar da Prova Escrita de Redação.

Para o recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar e-mail para: **recurso.pss@cp2.g12.br**, no dia **14/03/25**, com a devida fundamentação para a discordância, no formato disponibilizado no Anexo IV do Edital, que deverá seguir em anexo no e-mail.

Assunto: RECURSO ETAPA I – EDITAL N° 12/2025 - [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] – EDUCAÇÃO MUSICAL

Corpo do e-mail: Fundamentação para o pedido.

Anexo: Anexo IV preenchido no formato PDF

Exemplo:

RECURSO ETAPA I - EDITAL N° 12/2025 - FULANO DE TAL – EDUCAÇÃO MUSICAL

É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de não ter o recurso analisado.

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, conforme exemplificado acima.

Deverá ser anexado ao e-mail, o Anexo IV do Edital em formato PDF, devidamente preenchido e com a fundamentação do recurso.

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO RECURSO PARA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DE REDAÇÃO NO EDITAL.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo